PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

EDITAL 009/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda no Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Antônio Jacques Soares, nº 133, Centro, neste Município, por intermédio da **JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**, constituída em 10 de novembro de 2015, por meio do Decreto nº 093, de acordo com o Código Tributário Municipal - Lei Complementar 002/2008, alterada por meio do Decreto nº 042/2026, **vem a público, para conhecimento dos interessados e das partes envolvidas,** conforme prevê o Regimento Interno da JIF que dispõe sobre todos os procedimentos e prazos para atuação da JIF, aprovado pelo Decreto Municipal nº 063 de 21 de outubro de 2016, **divulgar as decisões proferidas na Sessão Ordinária, realizada no dia 11/11/2026, no processo administrativos tributários distribuídos à JIF para análise, manifestação e julgamento em primeira instância, ficando a parte INTIMADA para que, caso queiram, interponham recurso no prazo e moldes constantes deste Edital.**

1 – DOS PEDIDOS DEFERIDOS, INDEFERIDOS

1.1 – As decisões favoráveis, pedidos indeferidos, deferidos, integral ou parcialmente, e reconhecidos pela Junta de Impugnação Fiscal foram:

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	DECISÃO
042.761/2026	JUSTINO GOMES DE ALMEIDA.	PRESCRIÇÃO DE DÉBITO DE IPTU.	DEFERIDO

2- DO RECURSO

2.1 - Caberá recurso voluntário nas decisões proferidas em primeira instância pela Junta de Impugnação Fiscal, nos termos do art. 239 do CTM, pelo prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de divulgação deste Edital;

2.2 – Caberá recurso ao Conselho Municipal de Recursos Fiscais para julgamento em segunda instância;

2.3 - O recurso deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo Geral da PMPK-ES, em dia útil, no horário de 8 às 11 horas e das 12:00 às 17 horas;

Presidente Kennedy – ES, 11 de Novembro de 2026.

Olimara da Silva Souza Teixeira
PRESIDENTE

Emília Lopes Rosa
MEMBRO

Marcela Cristina Rizzo
MEMBRO

Ilânia Barcelos de Souza Venturim
SUPLENTE

Elenilsa de Fátima Santana Barcelos
SUPLENTE

CERTIDÃO
Edital 009/2026
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em: 11/11/2026
Secretário

CERTIDÃO
Certifico que Edital nº 009/2026
Foi [illegible] Orgânica Municipal [illegible] nº014,
Data: 11/11/2026
Servidor(a):
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

Processo: 3753/2026
Procedência: Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Data e Hora: 11/11/2026 11:00:54
Assunto: EDITAL Nº009/2026